



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 002828-09.00/14-7
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2014**

UAJ N.º 167/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PLETSCH & RIZZON LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.940.091/0001-57, com sede na Rua Engenheiro Manoel Luiz Fagundes, n.º (55) 3431 1048, e-mail ger.adm@rotasistemas.com, neste ato representada por Magda Rizzon Pletsch, inscrita no CPF n.º 486.014.380-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para os prédios sedes das Promotorias de Justiça de Herval, Triunfo e Venâncio Aires, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 88/2014, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 22 de dezembro de 2018.


CLÁUSULA SEGUNDA


A CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos da cláusula quarta, item 4.7, no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 25 OUT 2018


Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Magda Rizzon Pletsch,
REPRESENTANTE DE PLETSCH & RIZZON LTDA.,
Contratada.


Carlos Alberto C. Urzasek,
Subdiretor-Geral.